



PORTARIA Nº 018/2024 – CCE/UFPI, de 13 de junho de 2024

Reconstitui a Comissão de Avaliação de Processo de Remoção Interna, da área de Fundamentos Psicológicos da Educação, do Departamento de Fundamentos da Educação/DEFE/CCE.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “PROF. MARIANO DA SILVA NETO” - CCE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Processo Nº 23111.019512/2024-34;
- Memorando Eletrônico Nº 75/2024 - DEFE/CCE.

R E S O L V E:

Art. 1º Reconstituir a **Comissão de Avaliação de Processo de Remoção Interna**, para praticar todos os atos necessários à realização da Seleção de 01 (um) Docente a ser removido **para a Área de Fundamentos Psicológicos da Educação**, do Departamento de Fundamentos da Educação (DEFE), do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto” – CCE/UFPI, constituída pela Portaria nº 013/2024 – CCE/UFPI, da forma como segue:

PROFA. ANA RAQUEL DE OLIVEIRA (DEFE/CCE) – Presidente

PROFA. MARIA DOLORES DOS SANTOS VIEIRA (DEFE/CCE) – Membro

PROF. CÁSSIO EDUARDO SOARES MIRANDA (DEFE/CCE) – Membro

PROFA. MARIA VILANI COSME DE CARVALHO (DEFE/CCE) – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina (PI), 13 de junho de 2024.

PROF. DR. FENELON MARTINS DA ROCHA NETO

Diretor do CCE em Exercício